

Mensagem
Cab. do Prefeito

Em 23 de maio de 1960

Exmo. Snr.

Presidente da Camara Municipal

-OURO PRETO-

Junto a esta passo ás mãos de V.S. o Projeto de Lei n. 10, para o devido estudo dessa Edilidade, na importancia de cr\$ 5.050,00, para cobertura de pagamento a funcionario da Secretaria da Camara Municipal, conforme dotação orçamentaria 8-00-00, de 1959, visto que a referida requisição não foi apresentada no momento oportuno á Contabilidade, para o devido empenho.

Atenciosamente.

Benedictino
Prefeito Municipal

13/5/66

PROJETO DE LEI n.10 - 14

Dispõe sobre abertura de credito especial.

O povoá do Municipio de Ouro Preto, por seus represen-
tantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o
credito especial na importancia de cr\$ 5.050,00 (cinco mil e
cincoenta cruzeiros), para pagamento de funcionario da Secre-
taria da Camara, conforme detaçao orgamentaria 8-00-0, referen-
te ao mes de dezembro de 1959.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 23 de maio de 1966

.....
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º 6 1a. (discussão)

Esta Comissão examinado o projeto do Poder Executivo nº 10 é de parecer favorável, visto ser de justiça o pagamento a uma ex-servidora deste Legislativo.

Sala das Sessões 30 de maio de 1960.

Benedito Roberto de Costa
Relator

Paulo Eduardo de Faria
Gonzaga José Gomes

Publicado. Dar para Ordem do dia

Em 30 / 5 / 1960

Presidente

[Handwritten signature]

Aprovado em 1ª discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 30 maio 1960

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 2ª discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 30 / 5 / 1960

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 3ª discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 30 / 5 / 1960

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 3ª

por unanimidade

Sala das Sessões, 30 / 5 / 1960

(Rubrica do Presidente)

A SANCAO

Sala das Sessões, 30 / 5 / 1960

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

~~XX~~ COMISSÃO DE ~~V~~ AGRICULTURA, ~~X~~ INDÚSTRIA E ~~X~~ COMÉRCIO

~~X~~ PARECER Nº ~~X~~

A U T Ó G R A F O Nº 14/60.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO : RESOLVE:
APROVAR, com a redação que se segue, o projeto de lei nº 14/60, que se refere ao processo nº 14/60, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta cruzeiros), para pagamento de funcionário da Secretaria da Câmara, conforme dotação orçamentária 8-00-0, referente ao mês de dezembro de 1959.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de maio de 1960.

O Presidente da Câmara,

O Vice-Presidente,

O Secretário,

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto e registrado no livro próprio, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta (1960).

O Diretor da Secretaria,